



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR  
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**2º PERÍODO LEGISLATIVO**

**16ª LEGISLATURA**

**BIÊNIO 2023/2024**

**REALIZADA EM 16.09.2023**

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10:00 hs da manhã, reuniram-se os vereadores para participarem da Sessão Ordinária realizada na Sede da Câmara Municipal de Aguiar- PB, Casa Aristides Alves de Sousa, situada à rua Francisco Demétrio, bairro Evandro Cabral, sob a presidência do vereador Francisco Barbosa Sobrinho. O Sr. Presidente convidou os vereadores para tomarem seus assentos e compor a mesa diretora, Presidente - Francisco Barbosa Sobrinho, Vice – Presidente José Alves de Albuquerque, 1º Secretário - Marcos Dantas Pedro e 2º Secretário - Francisca Lopes Leite. Após a formação da mesa diretora e todos os vereadores tomarem seus assentos, o Sr. Presidente convidou as autoridades presentes, o assessor jurídico Dr. Marcílio Batista, Enzo Renan de Carvalho Guedes, a secretária de Saúde e enfermeira Eliana Lopes Leite, o assessor contábil Nilsandro Luiz de Sousa Lima, Felipe da Silva Medeiros Econsultoria Ambiental Serviços LMTD e o Presidente da Câmara Municipal de Igaracy Ivanildo Formiga, para fazerem parte da mesa. Em seguida saudou todos os vereadores, autoridades, servidores da casa, cidadãos presentes no auditório, internautas que acompanham pelas redes sociais. O presidente convidou o 1º secretário o vereador Marcos Dantas Pedro para fazer a chamada nominal dos vereadores e verificação do quórum: ADRIANO DANTAS DA SILVA, ANTÔNIO JUNIOR MAIA DANTAS, FRANCISCA LOPES LEITE, FRANCISCO ALVES LEITE, FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO, JOSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE, MARCOS DANTAS PEDRO, MARIA DE LOURDES SOUSA E SEBASTIÃO SALVIANO DA SILVA. Portanto, havendo número regimental em plenário dos vereadores presentes, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Aguiar,



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR  
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

o Sr. Presidente declarou aberta a 12ª sessão ordinária, da 16ª Legislatura 2º período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Aguiar – PB, nos termos regimentais nos **arts. 122 e 123**. Dando continuidade, o presidente convidou o vereador Antonio Junior Maia Dantas para fazer a leitura de um trecho bíblico, salmo do dia: **SML- 13 “ Aos que buscam o Senhor”**. Após a leitura do salmo, o presidente convidou o 1º secretário Marcos Dantas Pedro para fazer a Oração da Serenidade. Iniciando os trabalhos legislativos, o presidente solicitou a assinatura da lista de presença dos vereadores presentes e após a conclusão das assinaturas o presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura das matérias do **Expediente do Dia e Ordem do Dia**. Expediente do dia: Discussão da Ata da Sessão anterior; Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 14/2023**, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimentos aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem integrante do quadro de servidores do município de Aguiar e dá providências correlatas; **Projeto de Lei nº 15/2023** autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do corrente exercício 2023 e dá outras providências; **Projeto de Resolução 03/2023** fixa as despesas da Câmara Municipal de Aguiar-Pb para o exercício financeiro 2024 e dá outras providências; **Despacho da Presidência nº 06/2023**. Após a leitura das matérias do Expediente e Ordem do Dia, o Sr. presidente solicitou do primeiro secretário Marcos Dantas Pedro para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, foi colocada em discussão, a mesma foi submetida a votação e foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, na forma regimental. Em seguida o sr. Presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura dos Projetos de Lei nº **14/2023, 15/2023** de autoria do Poder Executivo. Após a leitura dos Projetos, o presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 14/2023** que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimentos aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem integrantes do quadro de servidores do município de Aguiar e dá providências correlatas, facultou a palavra aos senhores vereadores, o vereador Antonio Junior Maia Dantas,



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR  
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

solicitou do Sr. Presidente uma explanação acerca dos valores fixados na tabela em anexo ao projeto, se era a critério do prefeito ou do Ministério da Saúde. O Sr. Presidente solicitou da assessoria jurídica Dr. Marcílio Batista, para fazer uma explanação sobre o Projeto apresentado, o mesmo usou da palavra esclarecendo que, a tabela salarial corresponde a carga horária de trabalho e relatou que o piso salarial da referida classe é de competência do governo federal para repassar os recursos necessários ao município de Aguiar PB, para complementação dos vencimentos dos profissionais de saúde. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente abriu debate facultando a palavra a um representante dos Profissionais de Enfermagem que estavam presente no auditório, usou da palavra o Técnico de Enfermagem Junior Abravanel, que questionou a respeito do pagamento retroativo ao Piso, o assessor jurídico Dr. Marcílio Batista, falou que os vencimentos dos retroativos serão efetuados quando a Lei for sancionada e que os recursos serão exclusivamente destinados aos profissionais dessa categoria. Os vereadores Antonio Junior Maia Dantas, Marcos Dantas Pedro, José Alves de Albuquerque, Francisca Lopes Leite e Maria de Lourdes Sousa, destacaram a importância da aprovação do **Projeto de Lei nº 14/ 2023** e parabenizaram todos os profissionais da classe de enfermagem, que estavam presente e os que estavam acompanhando pelas redes sociais. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente também falou da importância do Projeto, endossou as palavras do vereador Antonio Junior Maia Dantas, a importância desses profissionais no período da pandemia. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 15/2023**, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do corrente exercício 2023 e dá outras providências. O assessor jurídico Dr. Marcílio Batista fez uma explanação sobre o projeto e nenhum vereador querendo se proferir a respeito do mesmo, o Sr. Presidente solicitou do 1º secretário para fazer a leitura do despacho da Presidência nº **06/2023**, acerca dos projetos, por ser matérias de caráter de urgência nos termos regimentais do **art. 144** c/c o art. 233, I, do Regimento Interno com dispensa da colheita prévia dos respectivos pareceres, que foi colocado em



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR  
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

discussão e não havendo nenhuma restrição, o **Despacho da Presidencia nº 06/2023** foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o sr. Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 14/2023 e o Projeto de Lei nº 15/2023** de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente convidou o secretário Marcos Dantas Pedro para fazer a leitura do **Projeto de Resolução nº 03/2023**, que fixa as despesas da Câmara Municipal de Aguiar- PB para o exercício financeiro 2024 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aguiar PB. Foi colocado em discussão, nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o assessor jurídico Marcílio Batista usou da palavra para fazer referência parabenizando o assessor contábil Nilsandro Luiz, pela sua competência na elaboração da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Aguiar PB. O Sr. Presidente facultou a palavra ao assessor contábil Nilsandro Luiz que fez uma explanação abordando a importância de fixar as despesas da Câmara Municipal de Aguiar-PB, para o exercício financeiro de 2024, por meio da Resolução, que após a votação dos senhores vereadores será encaminhada para adicionar com a Lei Orçamentária do Poder Executivo, depois voltará para a Câmara, junto com a Lei Orçamentária do Poder Executivo, para a aprovação dos nobres vereadores. O Sr. Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 03/2023** que fixa as despesas da Câmara Municipal de Aguiar- PB, para o exercício financeiro 2024 e dá outras providências, em votação e foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias para aprovação, no grande expediente o presidente, facultou a palavra a Secretária de Saúde do município, Eliana Lopes Leite, que saudou a todos da casa em nome do sr. Presidente, agradeceu ao prefeito contitucional Manoel Batista Guedes Filho e aos vereadores pela aprovação do Piso Salarial dos profissionais de enfermagem, em seguida usou da palavra o sócio proprietário da Econsultoria, Felipe Silva de Medeiros que fez uma explanação dos serviços de geração e envio das informações do SST no eSocial da Câmara Municipal de Aguiar. Não havendo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR  
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

mais nada a tratar o Sr. Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão e o publico presente que será realizada no dia 30 de setembro, do corrente ano, sábado às 10:000hs da manhã. Declarou encerrada a presente sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Aguiar.

*Marcos Dantas Pedro*  
*Francisco Barbosa*

**MARCOS DANTAS PEDRO**  
Secretário  
Camara Municipal de Aguiar

CÂMARA MUN. DE AGUIAR-PB  
*Francisco Barbosa Sobrinho*  
Presidente  
CPF 753.219.804-97